

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito a nove de Dezembro de dois mil e nove.

Acta nº27

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Transferência para o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para o Agrupamento de Escolas a verba de 20.000,00€ (vinte mil euros) para despesas de manutenção. -----

---Esta verba foi transferida para o Município ao abrigo do Protocolo de transferências de competências na área da educação para garantir as referidas despesas de manutenção.

---No entanto, tratando-se do primeiro ano de vigência, considerou-se ser mais eficiente pedir a colaboração do agrupamento de escolas, transferindo para aquela entidade a verba citada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de ***Olga Maria Cardoso Pires Fernandes,***

contribuinte n.º 160294681, residente na Rua do Cabeço, 5, 6030-236 Vila Velha de Ródão e **Maria Manuela Alves Pires Fernandes**, contribuinte n.º 119317320, residente na Rua das Pesqueiras, 6030-236 Vila Velha de Ródão, na qualidade de compradoras do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicitam parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **“Covão do Barreiro”**, em Perdigão, freguesia de Fratel e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o art.º 4, da secção AR, com a área de 39.640 m².-----

---Em resultado da referida compra o supra citado prédio ficará a pertencer a Olga Maria Cardoso Pires Fernandes e Maria Manuela Alves Pires Fernandes, em partes iguais. -----

---A Vereadora Natália opôs-se á aprovação invocando 2 motivos:-----

1º Referiu que não iria aprovar a ratificação, atento ao facto do parecer ser emitido por uma arquitecta, considerando que nesta matéria deveria merecer parecer de um jurista, uma vez que só este poderia aferir da legitimidade dos intervenientes, bem como pronunciar-se sobre a legalidade desta compropriedade.-----

---Ainda na sequencia deste parecer, aproveitou a Vereadora Natália para Congratular a Sra. Presidente uma vez que esteve presente e integra os órgão da Associação Nacional de Municípios, considerando importante a sua presença e integração, onde se discutem as linhas do futuro dos municípios. Salientou que no decorrer do 18º Congresso da ANMP, que de entre outros assuntos, teve conhecimento que, considerou de elevado interesse a intervenção do Sr. Presidente da Mesa do Congresso e Presidente da Câmara de Vila do Conde, o Engenheiro Mário Almeida, para além da sua intervenção no que concerne á limitação de mandatos, considerou de mais relevância a intervenção o facto de serem aplicadas coimas aos autarcas que tomam decisões suportadas em pareceres técnicos.-----

---Posto isto e atendendo ao exposto no 18º Congresso da ANMP, entendeu a vereadora Natália Ramos, que a sua oposição à presente aprovação faria todo o sentido, uma vez que deveria haver uma atenção especial aos pareceres emitidos.-----

---A Sra. Presidente respondeu, que caso houvesse problema, quem iria presa era a Sra. Presidente. -----

---A Sra. Vereadora respondeu que, caso fosse uma ilegalidade passível de pena de prisão de facto quem iria presa, seria a Sra. Presidente, mas se a ilegalidade fosse passível de pagamento de coima, quem a pagaria seriam os vereadores que aprovaram a deliberação, emitindo deste modo a sua concordância. -----

---Em 2º Lugar, verificou que a arquitecta que emitiu o parecer, era afim de uma das requerentes, sendo que, era muito grave a emissão de um parecer favorável quando a pessoa que emite o parecer é sogra da requerente.-----

---A Sra. Presidente respondeu que já não era nora, pois estavam divorciados. -----
Ao que a Sra. Vereadora Natália Ramos, respondeu que a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento.-----

---Referiu a Sra. Presidente que esse parecer, deveria ser emitido por outro técnico, indicando um Engenheiro dos Serviços Técnicos. -----

---Analisada a situação foi deliberado, com 3 votos a favor e dois votos contra, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade referida, desde que idêntico Parecer Técnico seja subscrito por outro técnico da DOHU. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Centro Paroquial de Vila Velha de Ródão – Pedido de Subsídio -----

---Foi presente um ofício da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, que apresenta um orçamento no valor de 137.650,00 € referente às obras de remodelação do Centro Paroquial de Vila Velha de Ródão, e solicita a comparticipação da Câmara Municipal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor das obras, ou seja, de 27.530,00€. -----

---Para a presente obra tinha sido atribuída uma comparticipação em 2007, mas que veio a ser anulada posteriormente por a candidatura, à data, ainda não ter sido aprovada. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os Seguintes assuntos: -----

3 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “373.009,60 €” (trezentos e setenta e três mil, nove euros e sessenta cêntimos); De dotações orçamentais “322.553,57 €”

(trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos); De dotações não Orçamentais “50.456,03 €” (cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e três cêntimos). -----

4 – Plano Anual das Feiras-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em cumprimento do estipulado no nº 2 do artigo 29º do D.L. 42/2008 de 10 de Março, aprovar o plano de feiras para o ano de 2009, que é o seguinte:-----

Em **Vila Velha de Ródão**, freguesia de Vila Velha de Ródão: -----

- Feira do Carnaval – Domingo Gordo; -----
- Feira das Cerejas – 1º Domingo de Junho;-----
- Feira dos Santos – 1º de Novembro -----

Em **Fratel**, freguesia de Fratel: -----

- Feira da Primavera – último Domingo de Março;-----
- Feira de S. Mateus – Terceiro Sábado e Domingo de Setembro -----

---As feiras de Vila Velha realizar-se-ão no Campo de Feiras e as de Fratel realizar-se-ão entre os limites da antiga Estrada Nacional nº 3, do cruzamento da Rua do Mártir com a Nacional 3, até à bifurcação da rua de acesso à escola. -----

5 – Aprovação dos Documentos Previsionais 2010-----

--A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com as observações a seguir registadas, propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2010: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---O vereador **Abel Mateus** fez várias perguntas sobre rubricas do PPI e sobre a situação dos empréstimos em vigor. Considera que as verbas a transferir para as Freguesias são muito pequenas. Referiu que há uma grande desproporção entre as verbas que vão ser gastas na sede do concelho com as verbas a gastar nas freguesias.--

---Registou que há muito investimento em Desporto, Laser, Cultura, Estradas e Infraestruturas. Mas é um investimento que não vai gerar riqueza, nem captar postos de

trabalho. São melhoramentos, mas que deixam pouco e as freguesias continuam a empobrecer. Pensa que este orçamento vai transmitir a ideia de desproporção entre a sede do concelho e as freguesias. -----

---Disse que as despesas com pessoal também aumentaram muito em relação a 2008, dados com os quais pode fazer comparação. -----

- **A Sra Presidente** respondeu que as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia têm a ver com os protocolos e com a Lei. -----

- **O vereador José Manuel Alves** acrescentou que as verbas gastas na sede do concelho, que o vereador Abel referiu, são de obras candidatas, e não faz qualquer sentido compará-las com as verbas a transferir para as freguesias. Essas obras não poderiam ser realizadas pelas freguesias e são importantes para o concelho.-----

- **O Vice – Presidente** disse que o discurso de que as verbas para as Juntas de Freguesia são insuficientes é algo que andam a ouvir há anos por parte do PSD. É lamentável que os novos vereadores continuem com um discurso já gasto e ultrapassado.-----

- **A Sra. Presidente** perguntou ao vereador Abel Mateus se pensa que se está a gastar demais na sede do concelho, ao que este respondeu negativamente. Acha que se trata de Fundos que devem ser aproveitados. Pensa é que se deve apoiar mais as freguesias

- **Sra. Presidente** acrescentou que o vereador, provavelmente, não está a perceber o instituto da delegação de competências. A Câmara Municipal, por via dos Protocolos está a transferir algumas competências para as Freguesias e é a essas tarefas que as verbas ali referidas se destinam. As outras obras que o vereador referiu não podem ser feitas pelas Freguesias. As obras maiores não constam das competências das Juntas de Freguesia-----

- **A vereadora Natália Ramos** referiu que o vereador Abel talvez não se tenha exprimido da melhor forma. O que está em causa tem a ver com os Protocolos, sendo certo que consideram que as verbas que deles constam, são insuficientes. Pensam que os Protocolos deveriam ser revistos, mas esse aspecto vai ser referido no ponto relativo aos Protocolos. -----

---Relativamente ao aumento do valor das verbas de pessoal a **Sra. Presidente** informou que se deve, em grande parte, às despesas com o pessoal das escolas que

passou para a autarquia. -----

- **O vereador Abel Mateus** declarou que algumas das dúvidas que agora estão a ser postas poderiam ter sido esclarecidas se tivesse tido possibilidade de as colocar aos serviços, mas infelizmente tal não foi possível. A Sra. **Presidente** respondeu que pediu para lhe mandarem as propostas e alternativas ao Orçamento e Plano até 6ª feira. Os vereadores pediram que o prazo fosse até 2ª feira, o que foi concedido. Entretanto não chegou nenhuma proposta. Assim, este Orçamento só pode ser mexido se houver propostas concretas de alteração. Mas não só das despesas, também tem que haver propostas para aumento das receitas -----

- **A vereadora Natália Ramos** referiu que deveria ter sido marcada uma reunião extraordinária para debater o orçamento. A Sra. **Presidente** não concordou que necessidade de marcar uma reunião extraordinária. Os vereadores poderiam apresentar as suas propostas, que seriam aceites ou recusadas. A vereadora **Natália Ramos** não concordou e disse que as propostas da oposição não têm que ser mandadas por e-mail nem feitas fora do âmbito da Câmara. Está-se a discutir o orçamento para 2010 e esta forma de tratar as coisas é uma falta de respeito. -----

- **A Sra. Presidente** respondeu que falta de respeito foi o que foi feito durante muito tempo, em que nem os documentos eram distribuídos atempadamente. Os documentos para 2010 foram distribuídos na última reunião de Câmara, muito a tempo de serem analisados e de os vereadores apresentarem propostas. -----

- **O vereador Abel Mateus declarou** que quer registar que estão a ter muitos entraves no relacionamento com os funcionários da Câmara, que nem sempre lhes podem facultar os esclarecimentos necessários, o que não está correcto. Para além disso têm direito a um cartão que os identifique perante os serviços para que possam circular livremente, e que ainda não lhes foi facultado. Não podem estar limitados a um determinado espaço.--

- **A Sra. Presidente** lembrou que quando esteve na oposição todas as perguntas e pedidos de esclarecimentos tinham que ser colocados por escrito. Os vereadores da oposição não podem continuar a dirigir-se livremente aos serviços da forma que têm vindo a fazer. Já foi dito que havia uma pessoa que serviria de ligação e é com essa pessoa que devem tratar. Fica registado que a partir de agora as questões que os vereadores da oposição quiserem colocar terão de ser postas por escrito e só assim os

funcionários lhes poderão responder. Não podem continuar a dirigir-se telefonicamente -- aos vários serviços. Quanto à livre circulação dos vereadores pelos serviços vai ser pedido um Parecer Jurídico à ANMP para saber se os vereadores podem circular livremente por todos os serviços sem pedir autorização à Câmara Municipal. -----

- **O vereador Abel Mateus** insistiu em que o que agora importa é que têm tido dificuldade em obter esclarecimentos, ao que a Sra. Presidente respondeu que os vereadores é que têm que analisar os documentos. -----

---Ainda antes da aprovação do documento a Sra. Vereadora Natália Ramos, solicitou alguns esclarecimentos e entendeu que deveria justificar ponto por ponto da supra citada proposta a razão da sua aprovação.-----

1-Chamou à atenção para os valores inscritos nas grandes opções do plano na descrição de transferências entre administrações, referindo que as verbas inscritas no documento não coincidiam com as mencionadas nos protocolos.-----

---A Sra. Presidente respondeu que isso não era problema. Havia de facto uma diferença que respeitava às alterações introduzidas, na própria reunião, aos Protocolos com as Juntas de Freguesia, mas que se faria uma Alteração Orçamental logo no início do ano.

2-A Sra. Vereadora Natália Ramos, solicitou esclarecimento, sobre um valor inscrito no Plano de Actividades Municipal num total de 30.000,00, cuja denominação é agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca. Pois para tantas e distintas actividades a verba parecia-lhe manifestamente diminuta.-----

---Respondeu a Sra. Presidente que se tratava de uma forma de inscrever as limpezas das matas a título de prevenção de incêndios, que se concretiza por uma transferência de verba, protocolada, com a autoridade de Protecção Civil e com os Bombeiros. Quanto à designação, ela é feita de acordo com a classificação funcional do Pocal.-----

3 - A Sra. Vereadora Natália Ramos, requestou um último esclarecimento, sobre alguns valores inscritos no Plano Plurianual de Investimentos com a descrição de Outras obras de urbanização, cuja forma de realização é por administração directa, sendo que não compreende a discrepância entre as várias freguesias, sendo que para Fratel, se prevê 70.000,00€, para Sarnadas 113.000,00€ e para Perais 10.000,00€.-----

Atendendo a estes valores pareceu-lhe nítido que a urbanização em Perais, não seria efectuada este ano.-----

---O vereador Luís Pereira disse que as diferenças têm a ver com os diferentes preços os terrenos nas diversas localidades e também com o facto de já haver terrenos adquiridos em algumas localidades. -----

- **Os vereadora Natália Ramos e Abel Mateus** aprovaram os documentos previsionais, propondo no entanto que se aumentassem as transferências para as Juntas de Freguesia-----

6 – Aprovação de Mapa de Pessoal para 2010 -----

---Antes da aprovação do mesmo a Sra. Vereadora Natália Ramos solicitou alguns esclarecimentos e entendeu que deveria justificar ponto por ponto da supra citada proposta a razão da sua aprovação.-----

---Nos pontos 1 e 2 da proposta, que em suma se reportava ao recrutamento de 2 estagiários um licenciado em Engenharia Civil outro em Gestão ou Economia, a Sra. Vereadora Natália Ramos mencionou que concordava inteiramente com esta proposta, atento ao facto de haver carência nesta área, devendo inclusive á posteriori e uma vez que esta carência irá continuar, abrir-se concurso nestas áreas. -----

---No ponto 3 da proposta, que em suma alegava que havia uma grande carência no trabalho operacional, fruto das aposentações em 2008 e 2009. Propunha a Sra. Presidente que se recrutasse por tempo indeterminado, 9 Assistentes, sendo 7 para obras municipais e 2 para águas. Previa ainda o recrutamento de mais 3 assistentes operacionais por tempo indeterminado, para ocupar os lugares de 3 operacionais contratados a termos que irão terminar durante o ano de 2010. Neste ponto a Sra. Vereadora Natália Ramos salientou que, apesar destas aposentações estarem publicadas no Diário da Republica, deveria pelo menos ser apresentado um mapa com o nome do pessoal e quantidade exacta de aposentados, e/ou postos extintos. Frisou que não compreendia como é que ao longo dos anos 2008 e 2009, tinha havido tantas aposentações, ficando esta área carenciada, e não tenham procedido à abertura de concursos.-----

---No ponto 4 da proposta que em suma, previa a contratação de um assistente técnico, mais especificamente na área de Biblioteca e Documentação, no intuito de garantir um posto de trabalho que vem sendo ocupado por um contratado a termo resolutivo certo que terminará em Maio. -----

---Neste ponto a Sra. Vereadora Natália Ramos referiu que acompanhando os conteúdos funcionais entregues em reunião anterior que referem; *“Apoio a utilização dos meios informáticos nos serviços municipais e apoia os utilizadores na utilização dos mesmos, Proporciona acções de aprendizagem das TIC. Recolhe, organiza e trata informação estatística relativa à utilização da Biblioteca Municipal. Utiliza recursos tecnológicos e audiovisuais nas acções de dinamização da Biblioteca Municipal”* apenas consta um assistente técnico informático, sendo certo que a carência é mais especificamente na área de Biblioteca e Documentação, pelo que deveria contratar-se um bibliotecário ou arquivista. -----

---Neste sentido foi apresentado novo documento, referindo a Sra. Presidente tratar-se de um lapso de terminologia, pois precisam de um Assistente Técnico na Biblioteca, o que normalmente se denomina de assistente administrativo.-----

---Alterada a categoria, verificou-se que também foi alterado o conteúdo funcional, que refere: *“Funções de natureza executiva, enquadrada em funções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a um ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património educação, acção social, turismo, biblioteca, secretariado, administração geral, arquivo e expediente”*-----

---A Sra. Vereadora não se opôs, tendo em conta que a Sra. presidente saberia quais as necessidades da Biblioteca. -----

---No ponto 5 da proposta que em suma, previa a contratação de 9 assistentes operacionais a termo resolutivo durante a época de Verão, para garantir o funcionamento das piscinas municipais.-----

---Pela Sra. Vereadora Natália Ramos, foi dito, que pelos conteúdos funcionais, compreende-se que garantem o funcionamento das piscinas, mas colocou à consideração da Sra. Presidente a questão de que se alguns destes assistentes eram nadadores salvadores e em que moldes era feito o recrutamento. Ressalvou que o funcionamento da piscina não passa apenas pela limpeza e manutenção, é de grande importância que haja segurança. Perguntou também se alguns destes assistentes tinham curso de primeiros socorros e se existia um Kit de primeiros socorros na Piscina.-----

---O Sr. Vereador José Manuel Alves, respondeu que claro que existia um kit de

primeiros socorros e referiu ainda que não havia nadadores salvadores disponíveis para concorrer a estes lugares. Para além disso seria muito caro contratar nadadores salvadores pois neste caso teriam de contratar 2 uma vez que fariam turnos, e que mal havia pessoas disponíveis para a manutenção das piscinas.-----

---A Sra. Vereadora Natália Ramos, respondeu que era de facto muito importante que houvesse segurança nas piscinas, questionando a Sra. Presidente sobre a possibilidade de contratar enfermeiras estagiárias ao abrigo de qualquer protocolo com a escola de enfermagem ou IPJ, para proceder aos primeiros socorros caso houvesse algum problema ou alguém se magoasse.-----

---A Sra. presidente disse que essa hipótese estava fora de questão, até porque se alguém se magoasse, chamava-se o INEM. -----

---A Sra. Vereadora Natália Ramos, respondeu que por vezes o INEM poderia não chegar a tempo. -----

---A **Sra. Presidente** , quanto à opção gestonária esclareceu que não diz que não vai haver essa possibilidade. Se for possível, na altura própria, esse assunto será tratado.----

---A vereadora **Natália Ramos** lamenta o facto de durante a campanha eleitoral se terem desencadeado todos os mecanismos para o pagamento no âmbito da opção gestonária e não pode, agora, estar de acordo com a opção tomada nem aceitar que não seja deliberado já o mesmo tratamento. -----

---A **Sra. Presidente** declarou que, em relação ao pessoal o que consta do mapa é o que prevemos que seja feito. Se houver alguma alteração em relação à opção gestonária o que foi feito esta ano será feito, se possível, no próximo ano. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal, elaborado nos termos do artigo 5º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes a reunião, e vai ser presente à Assembleia Municipal para aprovação. -----

7 – Aprovação dos Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho--

---A Sra. Presidente apresentou os Protocolos e informou que os Presidentes das Juntas de Freguesia concordaram que este Protocolo entrasse em vigor nos termos em que estão feitos e propuseram que em Março ou Junho deverão ser revistos, após eles

próprios melhor avaliarem as condições em que vão trabalhar. -----

---A vereadora **Natália Ramos** referiu que: -----

---Os Protocolos estão bem elaborados. No entanto lamenta que não tenham sido elaborados novos Protocolos e tenhamos aproveitado os do ano anterior. As necessidades deste ano não são as necessidades do ano anterior. -----

---Devia ter sido feito um levantamento das reais necessidades de cada freguesia e anexas. O Presidente da Junta deveria ter alertado das carências de cada anexa. Não devem ser usados os Protocolos da mesma forma, porque cada freguesia é diferente da outra.-----

---No que concerne à cláusula 2ª alínea a) que é comum em todos os protocolos não pode deixar de considerar esta forma de distribuição errada. Apesar de lhes parecer que está subjacente uma preocupação de não discriminação por vezes as discriminações podem ser positivas. -----

---No que se refere à limpeza, é injusto que 667,55€ anuais por cada povoação independentemente do número de habitantes. É gritante a falta de tacto na atribuição desta verba. Se uma anexa tem 2 habitantes, não pode receber o mesmo valor que outra com 80 habitantes. A limpeza não é a mesma. Aqui tem que haver obrigatoriamente uma discriminação Quando fala em aumento de verbas, era só fazer um cálculo desta verba, tendo como base estes 667,55€ até um x de habitantes, e depois para outro x de habitantes esta fórmula mudaria. Estaríamos a ser mais justos e a distribuição seria mais justa também. Como exemplo apresentou a Junta de Freguesia de Perais, que de acordo com este critério fica a perder. Tem quatro povoações, a sede e três anexas. Acaba por receber muito pouco e tem o mesmo ou mais trabalho que os outros. Devia ter-se em conta a área e o número de habitantes de cada anexa. Uma diferença de vinte ou trinta euros marca a diferença. As freguesias não são iguais e não pode fazer-se um *copy past* para todas. -----

---No que se refere à Limpeza do recinto das Festas o valor também não é o mesmo para todos. Aqui beneficia-se a Junta de Freguesia de Perais. Não consegue entender a razão deste cálculo e perguntou se há um valor base para isto e em caso afirmativo qual é esse valor. Embora reconheça, no entanto, que o caso mais gritante é o da alínea a) da cláusula 2ª. -----

---O vereador **Abel Mateus** reforçou a ideia de que há uma diferença gritante nas verbas atribuídas a freguesias com o mesmo número de habitantes ou muito semelhante. -----

---A **Sra. Presidente** esclareceu que desde que estão na Câmara os Protocolos com as Juntas de freguesia são discutidos em simultâneo com as quatro Juntas, ao contrário do que se fazia anteriormente, em que era discutido um a um, o que era injusto e pouco transparente. Aqui todos têm o mesmo direito, não há filhos e enteados. Os protocolos são feitos com todos, ao mesmo tempo, até se chegar a uma conclusão. Entendem que deve ser aplicado, neste caso, o princípio da subsidiariedade. Os que têm menos gente não podem ser prejudicados. Deu como exemplo o Vermum que tem 4 habitantes, mas já teve 150. As povoações têm os mesmos direitos, quer tenham 4 ou 100 habitantes. ----

---Existem e o tratamento tem que ser o mesmo. Não se pode retirar às pequenas para dar às grandes. Até porque muitas vezes as pequenas têm mais área que as grandes, e as Juntas de Freguesia têm de as limpar três vezes por anos. Acha, pois, que não há injustiça nos Protocolos, neste aspecto. -----

---Disse que o que ficou acordado foi que as Juntas de Freguesia vão avaliar as dificuldades com que se deparam e vão propor uma revisão dos mesmos. Vai no entanto apresentar a proposta dos vereadores aos Presidentes das Juntas e se eles concordarem que é melhor receber mais por umas e menos por outras, então isso virá à Câmara Municipal. -----

---A Sra. Presidente disse ainda que, quanto à Limpeza do Recinto de Festas, em Vila Velha de Ródão esta é feita pelos Bombeiros, em colaboração com a Junta de Freguesia. Daí que por vezes não é muito fácil avaliar e comparar as verbas a atribuir. ---

---A **vereadora Natália Ramos** interrompeu esclarecendo que a sua proposta não foi tirar a umas para subir outras. A sua proposta foi haver um valor base igual e depois haver uma discriminação pela positiva, aumentando proporcionalmente as verbas. -----

---A **Sra. Presidente** referiu que era necessário saber onde se vai buscar o dinheiro. Acrescentou que de qualquer modo ia apresentar a proposta aos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, uma abstenção da vereadora Natália Ramos e um voto contra do vereador Abel Mateus, aprovar os protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho, cujas cópias ficam arquivadas nos

documentos presentes à reunião, e vão ser remetidos à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação. -----

8 – Apreciação e aprovação de Distrate de Contrato realizado-----

---Foi presente a informação 12/2009 da Divisão Administrativa e Financeira, que fica a fazer parte da acta e aqui se dá por reproduzida, acerca de uma escritura de Compra e Venda de um lote da Zona Industrial de Fratel, em 3/4/2003, lote esse descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha 2373. -----

---Vista a informação citada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se proceda ao distrate da escritura realizada entre o Município e o Sr. Adriano de Jesus Barata em 3/4/2003, pelo qual o município lhe vendeu o lote atrás indicado.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que face ao interesse da Câmara Municipal neste acto, sejam da sua responsabilidade as despesas a que houver lugar por causa deste distrate.-----

9 – Apreciação de Plano Tipo de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e de Infracções conexas -----

---Foi presente e distribuído um Plano - tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infracções conexas remetido pela ANMP Associação Nacional de Municípios Portugueses, para ser analisado pelos vereadores. -----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- do Parecer recebido da ANMP relativamente ao direito dos vereadores a perceber ajudas de custo e subsídio de transporte, tendo sido distribuídas cópias aos vereadores. Chamou a atenção para alguns pontos do Parecer, nomeadamente para o direito ao subsídio de transporte, e ao meio de transporte a utilizar, que deve respeitar o princípio da economia. Informou ainda que vai ser proposta a alteração do horário das reuniões para permitir a utilização dos meios de transporte públicos. -----

- de que a ANMP pediu que as Câmaras verificassem a possibilidade de colaboração com a Guiné Bissau e Timor. A colaboração concretiza-se no recebimento dos candidatos ao poder local, possibilitando-lhes assistir ao funcionamento das sessões da Assembleia e às reuniões da Câmara Municipal. Se isso se concretizar virá à Câmara Municipal o Protocolo a celebrar para o efeito. -----

- da forma como correu o congresso da ANMP e do seu trabalho na mesa do congresso.
- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 975.756,37 €; -----
- dos processos de obras despachados desde a última reunião do executivo: 5/09; 16/09; 26/09 (Arquitectura e Especialidade); 27/09 (Arquitectura e Especialidade); e 29/09; -----
- de um processo de emissão de Cartão de Vendedor Ambulante, a que correspondeu a guia de receita nº1631/3, despachado desde a última reunião do executivo; -----
- relativamente à cerimónia que teve lugar na A.M.S., a Presidente da Câmara representa a Câmara Municipal e foi nesta qualidade que esteve na cerimónia. O Vice Presidente e o vereador José Manuel Alves estiveram presentes representando outras entidades, o primeiro a Santa Casa e o segundo os Bombeiros Voluntários. O vereador Abel Mateus não tem que telefonar para os serviços para obter informações e saber quem foi ou não foi convidado. -----
- A vereadora Natália Ramos lamentou o facto de não terem sido convidados para a cerimónia, uma vez que estiveram presentes pessoas que representam o país e tinham o direito de estarem presentes. No entanto, está esclarecido que a falha é imputada à A.M.S. e nada há a apontar à Câmara Municipal. Referiu ainda que na semana anterior houve um acontecimento nos Bombeiros, no qual esteve presente a Sra. Presidente da Câmara. Referiu que não sabe até que ponto a sua presente é ou não devida. No entanto, gostaria de deixar em aberto que sempre que haja estes actos solenes gostaria de estar presente, porque tem o direito de representar, em público, os munícipes que nela votaram. -----
- A **Sra. Presidente** informou que quando vem um convite para a Câmara Municipal, a Câmara Municipal é representada por ela própria, que é a sua Presidente. A partir do momento em que um Presidente de Câmara é eleito ele representa todos os munícipes. -
- No que se refere à A.M.S. recebeu um convite para a Câmara Municipal e esteve presente. O Sr. Vice-presidente esteve presente mas em representação da Santa Casa e o vereador José Manuel Alves esteve presente em representação dos Bombeiros Voluntários. -----
- Para tudo o que for feito e organizado pela Câmara Municipal os Srs. vereadores serão convidados. Já foram convidados para a Festa de Natal e para a inauguração da Loja Social. Quando as organizações forem de outras entidades, a responsabilidade dos

convites será dessas entidades. Quando a Câmara Municipal for convidada será representada pela Presidente, quando os convites forem extensivos a todos os membros da Câmara, o convite será apresentado aos vereadores. -----

---A vereadora **Natália Ramos** congratulou a Sra. Presidente pela sua participação no Congresso da ANMP, fazendo parte dos corpos directivos.-----

---O vereador **Abel Mateus** referiu que embora a Sra. Presidente já tenha dito que vai pedir Parecer sobre o direito de os vereadores da oposição circularem nos serviços, quer que fique registado que, embora não tenham ganho as eleições têm o direito de representar as pessoas que neles votaram, e têm direitos que não lhes estão a ser reconhecidos. As condicionantes que lhes estão a ser postas são excessivas, o que leva a perdas de tempo que não ajudam ninguém. -----

---A **Sra. Presidente** registou que a partir de hoje todos os pedidos dos Srs. vereadores têm que passar a ser colocados por escrito, para evitar qualquer mal entendido. No entanto, se as coisas se vierem a complicar, os pedidos virão à Câmara Municipal e serão votados para serem satisfeitos na próxima reunião. Vai ser pedido um Parecer que esclareça o que se entende por livre circulação. -----

-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Plano das Feiras do concelho; Mapa de Pessoal para o ano 2010; Protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho; Informação 12/2009 da DAF; Plano –tipo de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de corrupção e infracções conexas. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 14:20 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____

